



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## ATA DE REUNIÃO

Processo Licitatório nº 121/2021  
Pregão Presencial nº 061/2021 (PRAZO REDUZIDO)  
RP nº 044/2021

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de EPI's (itens cancelados no Pregão 19/2021- PRC: 045/2021 – RP: 018/2021), descartáveis e materiais de higienização, em atendimento a toda a Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da pandemia COVID-19, com observância das regras de que trata a Medida Provisória nº. 1.047 de 03 de maio de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 14:00h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI'S, descartáveis e materiais de higienização, em atendimento a toda a Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da pandemia COVID-19, com observância das regras de que trata a Medida Provisória nº. 1.047 de 03 de maio de 2021. De acordo com o registrado em atas anteriores, foi realizada, no dia 01/12/2021, às 16:00 horas, sessão pública presencial para análise de amostras dos itens 17 (avental) e 19 (máscara). A Comissão de Análise de Amostras da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº. 238/2021, encaminhou ao Setor de Licitações, no dia 02/12/2021, relatório da análise de amostras, que foi anexado ao processo, informando acerca dos resultados, conforme apontado abaixo:


ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ANÁLISE
17	DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Aprovada
19	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	Reprovada

Considerando, então, a APROVAÇÃO da amostra referente ao item 17, o Pregoeiro declarou a empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI vencedora, ratificando a adjudicação do item. Lado outro, apontando-se a REPROVAÇÃO da amostra do item 19, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da proposta da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., procedendo com o repasse do item 19 às empresas remanescentes, conforme quadro abaixo:

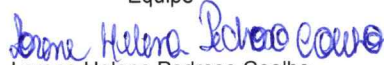
ITEM	VALOR 1º COLOCADO	EMPRESA PRÓXIMA COLOCADA	VALOR REPASSE
19	R\$0,87	DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (8ª colocada)	R\$6,16

O item 19 tem como próxima colocada a empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Os documentos de habilitação da empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI já haviam sido abertos anteriormente, verificando-se que estavam em conformidade com o edital, sendo declarada sua HABILITAÇÃO também para o item de repasse. Desta forma, fica a licitante DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI notificada para **manifestação**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou seja, até 28/12/2021, quanto ao interesse em receber o repasse do item 19, bem como relativamente ao aceite na negociação do valor, observando-se o valor ofertado pela empresa 1ª colocada, inicialmente adjudicado, para negociação. Decorrido o prazo de aceite, fica a licitante DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **notificada** a apresentar amostras, juntamente com a documentação necessária do respectivo item a ela repassado, em conformidade com o item 21 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, isto é, até 03/01/2022, no endereço Rua José Domingues Alves Baeta, S/N (andar térreo da Policlínica Municipal), Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-041, durante o horário comercial, para fins de conferência com o descritivo dos itens constantes do Anexo I – Termo de Referência. A data da sessão pública para análise das amostras será comunicada por e-mail em momento oportuno. Por fim, as empresas participantes serão notificadas via e-mail. A presente Ata também será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe